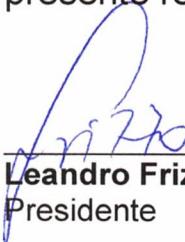




CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às quinze horas reuniu-se esta para emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2023 que Altera a Lei municipal 1.264/2019 e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: Os projetos cumprem todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: Os projetos atendem a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: Os projetos atenderam a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (02) dois votos favoráveis e um voto contrário; 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2023 que Altera a Lei municipal 1.264/2019 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.


Leandro Frizzo
Presidente


Diego Rafael Grendene
Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Membro